

Alvará de Soltura

Nº processo: 0000179-20.2016.8.22.0701

Nº do Alvará: 0000179-20.2016.8.22.0701.05.0005-16

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Órgão judiciário: VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO VELHO

Data da assinatura: 17/02/2023 14:41:39



Informações da pessoa

Registro Judicial Individual(RJI): 18202297802

Nome: Armando Fiori Junior

Nome da mãe: Casturina de Jesus Fiori

Sexo: Masculino

Nome do pai: Armando Fiori

E-mail:

Data de nasc.: 28.06.1964

Estado civil: Casado

Profissão: Autônomo

Naturalidade: Araongas

Marcas/sinais:

Outros nomes: Armando Fiori Junior

Outras alcunhas: Não Informado

Endereços:

Logradouro	Bairro	Município	UF	Nº	CEP	Complemento
Rua Coaça	Cohab Floresta	Porto Velho	RO	2650	. -	

Telefones:

Tipo	DDI	Telefone
Celular	55	+55 (69)99260-0070



Documento:

Documentos	Nº
RG	38483935
CPF	53773489900

Dados processuais

Nº processo: 0000179-20.2016.8.22.0701

Motivo de expedição do Alvará: Liberdade provisória

Mandados(s) de prisão alcançado(s) pelo Alvará:

Nº do Mandado	Data do mandado	Órgão do judiciário	Tribunal
0000179- 20.2016.8.22.0701.01.0001-12	01/08/2018	Gabinete Des. Álvaro Kalix Ferro	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Síntese da decisão:

" ... DESPACHO

Considerando a informação recebida por meio do Ofício n. 008837/2023-CPPE - RECURSO ESPECIAL n. 1846665/RO (2019/0328505-5)- RELATOR : MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ - de data em 08/02/2023 quanto a concessão de efeito suspensivo, para obstar o cumprimento provisória da pena, a qual fora condenado, determino a expedição de alvará de soltura, SALVO se por outro motivo deva permanecer preso (ID n. 86977412). Oficie-se ao Relator comunicando o cumprimento da referida decisão. No mais, suspende-se o feito até julgamento do recurso especial. Porto Velho. 13/02/2023. FLÁVIO HENRIQUE DE MELO, JUIZ DE DIREITO."

Teor do Documento:

O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente alvará de soltura, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, determina ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia ou Diretor do Estabelecimento Penal, que COLOQUE EM LIBERDADE, se por al (outro motivo) não estiver presa, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Observação:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em consulta ao Sistema de Automação Processual – SAP, ao Processo Judicial Eletrônico - PJe/RO, ao Banco Nacional de Mandado de Prisão - BNMP e ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, não localizei mandado de prisão em aberto em nome de ARMANDO FIORI JUNIOR, Armando Fiori Júnior, brasileiro, casado, motorista, filho de Armando Fiori e Casturina de Jesus Fiori, portadora de Cédula de Identidade nº 3843935SSP/PR, residente à Rua Coaça, nº 2.650, Cohab Floresta, Porto Velho, Rondônia. Telefone: 06999260-0070. Porto Velho/RO, 17 de FEVEREIRO de 2023.



O não cumprimento imediato da presente ordem de soltura, sem motivo justo e excepcionalíssimo, implica nas sanções previstas no Artigo 12 da Lei 13.869 (Lei de Abuso de Autoridade).

Lavrado por:

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por JOAO JORGE DA SILVA JUNIOR em 17/02/2023 às 13:06hs (Horário Oficial de Brasília: 13:06hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO HENRIQUE DE MELO em 17/02/2023 às 14:41hs (Horário Oficial de Brasília: 14:41hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.

